



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

LEI MUNICIPAL Nº 509,

DE 13 DE JUNHO DE 1.996.

Dá denominação à rua que indica.

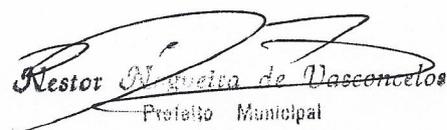
O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Antônio Gondim Maia, a artéria urbana, localizada na Rua Coronel Vicente Soares, seguindo na direção da Rua Ziltamir Chaves.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 13 de junho de 1.996.


Nestor Aguiar de Vasconcelos
Prefeito Municipal